



MUNICÍPIO DE RONDON DO PARÁ
PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 0178/2021

DE 03 DE FEVEREIRO DE 2021.

TORNA SEM EFEITO A PORTARIA Nº 1810/2016 E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Tornar sem efeito a PORTARIA Nº 1810/2016, de 07 de dezembro de 2016, que concede gratificação por regime especial de trabalho (Dedicação Exclusiva) a servidora MARIA RAIMUNDA ARAÚJO SAMPAIO, lotada na Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão, desta prefeitura.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2021.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 03 de fevereiro de 2021.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

VALBER CARLOS MOTTA
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão
Decreto nº 009/2021